



## Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



### INDICAÇÃO Nº 205/2021

#### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a implantação de um Crematório Municipal.**

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação necessária à realidade atual da cidade de Rio das Ostras, visto o aumento lastimável do uso dos serviços de cemitérios públicos, sobretudo em face do mal que atinge a todo País e ao mundo com o ataque do vírus da COVID 19, sendo preocupante que em um reduzido lapso temporal os cemitérios municipais não comportem a demanda penosa, e ainda, o inegável crescimento populacional que a cidade de Rio das Ostras registra.

Indicando-se ainda que o mesmo serviço seja realizado de forma gratuita, custeada pelo Poder Público Municipal, e utilizado por populares que em vida expressem seu desejo pela cremação, ou ainda por escolha dos familiares *post mortem*, e por derradeiro que o serviço seja utilizado nas situações dos considerados indigentes, ou seja, aqueles que não foram possíveis que se realizassem as identificações, respeitando-se as convicções religiosas e crenças de todos, bem como a manifestação contrária por convicções pessoais.

Sabendo-se, inclusive, que atualmente a capacidade de espaço físico dos cemitérios públicos está esgotando-se, agravando-se ciclicamente, assinalando nesta justificativa que a falta de espaço urbano para expandir os cemitérios traz para a própria Administração Municipal enormes transtornos, e a inserção de necrópoles



## Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



é uma tarefa árdua, que precede de estudos de impacto ambiental, a utilização de covas propicia a contaminação do solo, podendo afetar possivelmente também a rede hídrica, através dos lençóis freáticos, e a proteção aos mesmos é um compromisso global de todos os entes públicos e a sociedade em geral, e apontando-se que o manuseio dos cemitérios municipais requer um dispêndio de recursos públicos elevados se comparada à prática da cremação, denota-se que a criação de um Crematório Municipal nesta cidade gerará economia ao erário em longo prazo, beneficiando-se a utilização do espaço urbano, saúde e preservação do meio ambiente, de forma equilibrada com a economia e a sustentabilidade.

Sala das Sessões, 15 de Março de 2021.

---

**ROGÉRIO BELÉM DA SILVA**  
VEREADOR - AUTOR